

DIA 15 DE MARÇO DIA NACIONAL DE PARALISAÇÃO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA



No dia 15 de março, as centrais sindicais estão convocando um Dia Nacional de Paralisações e Lutas contra a Reforma da Previdência - PEC 287 (Proposta de Emenda à Constituição). A proposta de Reforma da Previdência já foi encaminhada para o Congresso (Câmara de Deputados Federais e Senado). A Reforma atingirá todos os trabalhadores ativos, dificultando ainda mais a possibilidade de que se aposentem em condições dignas. Apontamos abaixo alguns dos principais efeitos da Reforma da Previdência para que toda a categoria debata nas reuniões de unidade as medidas para barrar este ataque aos nossos direitos. Publicaremos futuramente materiais complementares sobre este tema.

ENTENDA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A Previdência Social é responsável por garantir o seguro (fonte de renda) ao trabalhador e sua família quando estes perdem a capacidade de trabalhar por um período de tempo (doença, acidente, maternidade) ou de forma definitiva (morte, invalidez e aposentadoria). Os trabalhadores com carteira assinada, que são assegurados pela Previdência, através dela podem ter acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio doença, auxílio-acidente, pensão por morte e outras e os não registrados podem se filiar individualmente.

Nas últimas décadas a Previdência foi barbaramente atacada por todos os governos. Nos governos Collor, FHC, Lula, Dilma e agora no governo Temer a Previdência foi atacada e reformada no sentido de aumentar o tempo de contribuição, a idade mínima para se aposentar e outras mudanças que dificultam o direito de se aposentar para a esmagadora maioria dos trabalhadores.

Segundo o governo Temer a Previdência Social está em crise. O governo alega que a Previdência registrou rombos cada vez maiores nos últimos anos, os gastos teriam saltado de 0,3% do PIB, em 1997, para 2,7%, projetados para 2017 (R\$ 181,2 bilhões). O principal argumento é que a expectativa de vida está aumentando e consequentemente aumentando a população idosa que seria atendida pela Previdência.

ENTENDA COMO VOCÊ SERÁ ATINGIDO SE A REFORMA FOR APROVADA

QUEM SERÁ ATINGIDO? Todos os trabalhadores ativos. Quem tiver menos de 50 anos será atingido pelas novas regras integralmente. Aqueles que têm 50 anos ou mais serão enquadrados em regras de transição (pedágio) que farão todos trabalharem mais tempo para conseguir se aposentar, ou seja só não serão afetados aqueles que já estiverem aposentados no momento de aprovação da Reforma.

AS PRINCIPAIS MUDANÇAS: A proposta do governo fixa idade mínima de 65 para requerer aposentadoria (tanto para homens como para mulheres) e eleva o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos.

REGRAS DE TRANSIÇÃO: Por ela, quem estiver com 50 anos ou mais (homens) e 45 anos ou mais (mulheres) poderá se aposentar pelas regras atuais, pagando pedágio de 50% sobre o tempo que faltava para a aposentadoria (se for um ano, por exemplo, terá de trabalhar um ano e meio). O principal efeito do pedágio é obrigar todos a trabalharem até os 65 anos.

MULHERES SERÃO MAIS ATINGIDAS: Para se aposentar hoje os homens tem que ter 35 anos de contribuição e as mulheres 30 anos. Para os homens a soma da idade e do tempo de contribuição deve atingir 95 e para as mulheres 85 (fator 85/95). Com a Reforma o governo pretende unificar em 65 anos a idade mínima para os dois sexos desconsiderando a dupla jornada de trabalho, os menores salários e precarização que recai mais sobre as mulheres, sobretudo as mulheres negras. A nova regra afeta mulheres com até 45 anos. Acima desta idade, valerá a regra de transição.

ENTENDA O CÁLCULO: O governo pretende mexer no cálculo e pressionar o trabalhador a contribuir mais tempo para melhorar o valor a receber. O benefício será calculado com base em 51% de 80% das melhores contribuições mais um ponto percentual a cada ano pago. Para se aposentar com 100% do benefício, será preciso contribuir 49 anos.

FATOR 85/95: A Reforma acaba com a fórmula 85/95 prevista para durar até é 2026. Com a Reforma, a aposentadoria exclusivamente por tempo de contribuição no setor privado vai acabar. Valerá a idade mínima de 65 anos, mais um tempo mínimo de contribuição de 25 anos.

APOSENTADORIA INTEGRAL: A PEC obriga os estados a criarem fundos de previdência complementar para novos servidores, a exemplo do que fez a União. Com isso, os funcionários terão o benefício limitado ao teto do INSS (R\$ 5.189,82 em janeiro de 2016), podendo receber um complemento se quiserem aderir ao fundo. Já criaram seus fundos Rio, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

ROMBO DA PREVIDÊNCIA, VERDADE OU MENTIRA?

O governo faz conscientemente uma manobra para dizer que existe um rombo na Previdência. O que o governo não diz é que o orçamento da Previdência Social é apenas uma parte do total arrecadado para a Seguridade Social pelo governo. No caso da Seguridade Social, não apenas existe dinheiro necessário para atender todas as pessoas, mas há uma sobra de 23, 9 bilhões apenas em 2015. O problema é que o próprio governo retira verbas do orçamento da Seguridade Social para destinar ao pagamento da dívida interna e externa e, assim manter os compromissos com os banqueiros à custa do sacrifício do povo, essa prática é recorrente e dura anos, também desvia verbas para a construção de grandes obras como a rodovia Transamazônica, a cidade de Brasília e outras sem que este dinheiro retorne nunca mais para os trabalhadores. Ou seja, o rombo da Previdência é uma verdadeira mentira que o governo apresenta para justificar cinicamente a Reforma da Previdência. Essa é a forma com que o governo age para que a crise econômica, criada pelos patrões, seja transferida e paga pelos trabalhadores e pelo povo pobre. Além de um ataque aos direitos trabalhistas e às condições de vida é uma medida que mostra a fria face da ganância capitalista, já que depois de explorar os trabalhadores durante 30 anos de suas vidas, essa medida retira a possibilidade de que os idosos tenham um futuro minimamente digno, justamente na fase de suas vidas que mais necessitam.

Fontes: Cartilha “Reforma da Previdência: Não vamos aceitar” publicação da CSP- Conlutas

<http://cspconlutas.org.br/2016/12/campanha-nacional-contra-a-reforma-da-previdencia>

<http://oglobo.globo.com/economia/previdencia-e-trabalho/reforma-da-previdencia-entenda-proposta-em-22-pontos-19744743>

<http://www.previdencia.gov.br>



REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa J, Cidade Universitária – Butantã, São Paulo/SP
Endereço para correspondência: Caixa Postal 72018 CEP: 05339-005 Tel: 3091.4380/4381/3814-5789 E-mail: sintusp@sintusp.org.br Site: www.sintusp.org.br